

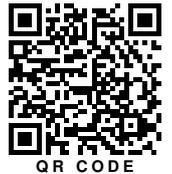


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 17 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 482

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 441/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 233/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 441/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 441 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Declara **LUTO OFICIAL** no Município de Xique-Xique, por 03(três) dias, em razão do falecimento de Francisco Machado da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a trajetória pessoal de cidadão, homem público, agricultor e pai de família, merecedora de reconhecimento e homenagens;

CONSIDERANDO o exercício de cargos públicos relevantes no Município de Xique-Xique, a exemplo de Vereador e Presidente da Câmara, este por duas vezes consecutivas;

CONSIDERANDO a lacuna que deixará em nossa sociedade xique-xiquense com a notícia do seu falecimento, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Xique-Xique, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Francisco Machado da Silva(Chico Mangorreiro), cuja trajetória de vida social, familiar, comercial e política é merecedora de todas as homenagens.

Parágrafo único – Durante o luto oficial todos os órgãos públicos municipais deverão hastear a bandeira de Xique-Xique em meio mastro, em sinal de respeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de julho de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 233/2018)

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 233/2018, com a empresa GAMA SILVA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 09.166.750/0001-02, situada a Rua Valmira Marques Ferreira, S/N, Senhor do Bonfim, Xique-Xique-BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 18 de junho de 2019.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA